

o período normal de expediente, na Secção de Pessoal, na Praça da República, 7250-116 Alandroal, durante o prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o citado endereço, considerando-se, neste caso, tempestivamente apresentado se tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

13 — Dos requerimentos deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, com indicação do termo da validade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação completa do concurso, indicando a referência e o nome do cargo ao qual se candidata, assim como ao número, à página e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura;

d) Declaração, sob compromisso de honra, no seu próprio requerimento e em alíneas separadas, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso a que se refere o n.º 7.1 do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis determinam a exclusão do concurso.

15 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados de:

a) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

b) Fotocópia do documento das habilitações literárias;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte.

16 — Assiste ao júri a facultade de solicitar aos serviços ou exigir a cada candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a indicação de elementos ou a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

17 — A apresentação ou entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou não provimento, a participação às autoridades competentes para eventual procedimento penal.

18 — A publicação da lista de candidatas admitidos será feita de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

19 — O júri convocará os candidatos admitidos para a realização dos métodos de selecção através de ofício registado.

20 — A publicação da lista de classificação final será feita nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José Martins Nabais*.

2611016746

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 10 344/2007

Exonerações

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despachos do presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha de 13 e de 29 de Março de 2007, respectivamente, foram exonerados, a seu pedido, os funcionários do quadro de pessoal privativo desta Câmara Municipal Fernando César Pereira da Silva, fiel de armazém, e José Carlos Nunes Soares, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

24 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Agostinho Pinto Pereira*.

2611017644

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

Aviso n.º 10 345/2007

Transferência de funcionária

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de hoje, nomeei, para o lugar de assistente administrativa principal do quadro de pessoal desta autarquia, Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, que foi transferida do Instituto da Droga e da Toxicodpendência para esta Câmara Municipal.

21 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Delgado Morgado*.

2611017506

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Aviso n.º 10 346/2007

Para os devidos efeitos, anuncia-se que, por despacho do presidente da Câmara de 9 de Maio de 2007, e nos termos do disposto nos artigos 13.º-A e 13.º-B do Regulamento da Macroestrutura dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Amadora, foi nomeado, em regime de substituição, o subcomissário Mário Conceição Fernandes no cargo de comandante do Gabinete Operacional da Polícia Municipal. A referida nomeação produz efeitos desde 1 de Maio de 2007.

11 de Maio de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, a Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, *Carla Tavares*.

2611017533

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

Aviso n.º 10 347/2007

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se pública a lista de candidatos admitidos respeitante ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de serviço social, estagiário, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006:

Alexandra de Brito Lacerda Cristiano Mestre.
 Ana Catarina Fernandes dos Santos.
 Ana Catarina Fonseca da Silva Venda.
 Ana Cristina Costa Pinto Cruz.
 Ana Cristina Marques Paulo.
 Ana Cristina Rodrigues Monteiro.
 Ana Filipa de Carvalho Albino Henriques.
 Ana Francisca Gordinho da Rocha.
 Ana Isabel Correia de Figueiredo.
 Ana Isabel Ferreira Ribeiro.
 Ana Isabel Ribeiro Barroso da Silva.
 Ana Luísa Gaspar Fonseca.
 Ana Margarida Gordinho Alves Fernandes.
 Ana Margarida Neto Mateiro.
 Ana Margarida Vargas Baião.
 Ana Paula Pereira Caetano.
 Ana Rita Candeias Lança.
 Ana Rute Carvalho Vieira.
 Ana Sofia Claréu Umbelino.
 Ana Sofia Gabriel Cardoso.
 Anabela Miguens Antunes.
 Beatriz da Conceição Antunes Sousa.
 Cândida Bregieiro Soares.
 Carina Andreia de Bastos Abreu.
 Carla Alexandra Rebelo dos Santos.
 Carla Maria Vicente de Oliveira.
 Carla Raquel Simões Braga de Oliveira Travassos Mata.
 Carla Sofia Gomes Ramos.
 Carla Sofia Marques Simões.
 Carla Susana do Vale Luzio.
 Catarina Sofia Neves Ferreira.
 Cátia Sofia Cardoso Ribeiro.
 Clara Isabel Costa de Almeida.
 Cláudia Alexandra Lopes Martins.
 Cláudia de Brito Lacerda Cristiano Mestre.
 Cristiana Marisa Seixas de Oliveira.
 Cristina Maria da Silva Loução Dias.
 Dina Armada Oliveira Gomes.
 Dulce Manuel Vasconcelos Martins Manso.